**Projeto de Lei Complementar nº ............., de ....... de março de 2022.**

Dá nova redação ao inciso II do artigo 235 da Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 1998.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Processo Administrativo nº ............../2021, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O inciso II do artigo 235 da Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – no mês de março, com vencimento definido por Decreto Municipal.”

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

**Prefeito Municipal**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por ementa:

“Dá nova redação ao inciso II do artigo 235 da Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 1998.”

A iniciativa tem o escopo de adequar a Lei Complementar n.º 40, de 23 de dezembro de 1998, desta forma facilitando ao Executivo possíveis flexibilizações na data de vencimento, beneficiando o contribuinte, na medida em que em certas ocasiões, por motivos diversos, a exemplo da COVID-19, poderão ocorrer adversidades que impedem o pagamento na data que trata a Lei.

São estes os motivos, Excelentíssima Vereadora, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 25 de março de 2022.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Prefeito Municipal